

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2



Josef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	MATRÍCULA N.º *0051*	DATA 15 de maio de 1986	FOLHA N.º 001	C.N.M. 687389-2-0600531-04 ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 600,00 metros quadrados, constante da DATA Nº 08 da QUADRA Nº 112, contendo como benfeitorias um prédio de alvenaria, coberto com telhas, próprio para comércio, com 600,00 metros quadrados de área construída, localizado à Avenida Barra Dourada, sob nº 752, na cidade de Lupionópolis, deste Estado, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "PELA FRENTE, com a Avenida Barra Dourada, medindo 15,00 metros; LADO ESQUERDO, com os lotes nºs 04, 05 e 06, medindo 40,00 metros; LADO DIREITO, com o lote nº 10, medindo 40,00 metros. PELOS FUNDOS, com o lote nº 07, medindo 15,00 metros. Registro Anterior - R.01-3744, Livro 2 Registro Geral do CRI 2º Ofício de Porecatu (PR) antiga jurisdição. Proprietário - I - Nisrallah Georges Saab; II - Talge Abboud; e III - Jorge Nesralah Saab. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 15 de maio de 1986. Eu, <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Oficial."</p> <p>R.01-0051 - Por Escritura pública de Venda e Compra, lavrada aos 09-05-1986, as fls. 138 do Livro 13-A do Tabelionato de Lupionópolis, desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA-COFERCAIU, estabelecida à Rua São Paulo nº 465, em Porecatu (PR), inscrita no CGCMF. sob o nº -/80.539.612-0001-96, representada respectivamente pelos seus Diretores Presidente e Secretário José Otaviano de Oliveira Ribeiro, portador do RG. nº 2.954.475-SP. e CPFMF nº 004.342.059-15; e Sergio Bibiano Rodrigues, RG. nº 303.571-PR e CPFMF. nº 127.420.239-68, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Porecatu (PR).-***** Outorgantes vendedores, Nisrallah Georges Saab, brasileiro naturalizado, comerciante, portador do RG. nº 523.102-PR e sua mulher Talge Abboud, libaneza, portadora do RG. para Estrangeiro nº 1.215.047-PR, inscritos no CPFMF nº 117.536.339-15, residentes e domiciliados em Lupionópolis (PR); Jorge Nesralah Saab, economista e agropecuarista, portador do RG. sob nº 937.893-PR e sua mulher Marilice de Guadalupe Silva Saab, do lar, portadora do RG. nº 33.193-RR, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPFMF. nº 168.308.579-53, residentes e domiciliados no Território Federal de Roraima, neste ato, representados por seu bastante procurador Nisrallah Georges Saab, já qualificado acima, conforme procuração lavrada as fls. 175, do livro 180, do Tabelionato Deusedete Coelho, do Ter-</p>				
				Transferido para o R.07.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º *01-0051*

CNM-007000-2-0000051-04

ANOTAÇÕES

ritório Federal de Roraima, conforme consta no corpo da escritura.*****
Valor- Cz\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados).-*****
Condições: Todas as demais condições constantes da escritura.- Documentos exigíveis por Lei
constantes da escritura.- O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 15 de maio de
1986. Eu, *Pradeiro* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-

AV.02-0551.- Por Cédula de Crédito Industrial n°C-P0C/IF/1551-89, feita aos 03-07-1989, em
Curitiba (PR), o imóvel constante da presente matrícula é dado em **hipoteca cedular de 1º /
grau**. Credor - Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Devedor - Cooperativa Agropecuária/
dos Cafeicultores de Porecatu Ltda. - COFERCATU. Valor - NCz\$221.470,82. - Vencimento final
09/07/94. Forma de Pagamento - O principal da dívida resultante desta Cédula será amortiza
do em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/48 do saldo devedor, re
ajustado conforme cláusula inserida neste instrumento, vencendo-se a primeira em 09/08/90,
e obrigando-se a emitente a quitar com a última, em 09/07/94, todas as obrigações decorren
tes desta Cédula. Condições - Todas as demais constantes da cédula, da qual para todos os/
fins de direito fica uma via arquivada neste cartório. As partes são qualificadas e repre
sentadas conforme consta na cédula. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 27 /
de julho de 1989. Eu *Pradeiro* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-

AV.03-0051.- Por Instrumento Particular feito aos 21-06-1996, em Curitiba-PR, o credor con
cede ao devedor, plena geral e irrevogável quitação da dívida autorizando o cancelamento /
do AV.02-0051. Condições - As constantes da cédula. Custas: 2.160,00VRC. - O referido é ver
dade e dou fé. Centenário do Sul, 26 de junho de 1996.-Eu, *Pradeiro* Nozor /
Iannicelli Pereira, oficial.-

AV.04-0051.- Por Cédula Rural Hipotecária ne96/70070-X, emitida aos 20-06-1996, em Poreca-
tu-PR, onde é pagavel, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **Hipoteca Cedu-
lar de 1º grau**, a favor do Banco do Brasil S/A. Valor: R\$10.162.237,56. Vencimento: 31-10-
2005.- Condições - As constantes da Cédula. Custas: 167,00VRC.- O referido é verdade e dou
fé. Centenário do Sul, 26 de junho de 1996.-Eu, *Pradeiro* Nozor Iannicelli Pe-
reira, oficial.-

AV.05-0051.- Protocolo n°9070. Por Aditivo de Re-Ratificação, feito aos 26-11-1998, em
Porecatu (PR), onde é pagável, a C.R.H. registrada no Av.04, fica com o vencimento da
prestação vencível em 31-10-1998 prorrogado para 31-10-2006. Custas: 64,70VRC-R\$4,85. O
referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 21 de dezembro de 1998. Eu *Pradeiro*
José Santino da Silva Filho, escrevente.-

AV.06-0051. Protocolo 9743. Por instrumento particular feito - (continua às fls.002-0051)

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM.087080.2.0000051.84
ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº*0051* Continuação de fls.001-Verso FOLHA Nº002

aos 28-12-1999, em Porecatu (PR), o credor concede ao devedor, plena geral e irrevogável, quitação da dívida, autorizando o cancelamento do Av.04. Condições: As constantes da carta. Custas: 64,70VRC. R\$4,85 O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 28 de dezembro de 1999. Eu *[Assinatura]* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.

R.07-0051. Protocolo 10.655. *Per* Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.136, do Livro 17-A, acs 24-03-2000, pelo Tabelionato de Notas de Lupionópolis, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Vicente Voltarelli**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 599.282-PR e CPFMF 069.293.209-78 e sua mulher **Lazinha da Silva Voltarelli**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 4.056.354-7-PR e CPFMF 965.689.769-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 11-07-1968, conforme certidão 954 do CRC de Cafeara, Paraná, residentes e domiciliados à Rua Principal, Distrito de Mairá, Município de Lupionópolis, Paraná. **Ou- torgantes Vendedores:** Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu LTDA - Porecatu, Paraná, inscrita no CNPJ 80.539.612-0001-96, no ato devidamente representada por seus diretores, Antonio Carlos Furlaneto, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG 513.470-PR e CPFMF 043.079.419-34, residente e domiciliado à Rua São Paulo 300, em Porecatu, Paraná, e Sérgio Bibiano Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG 303.571-PR e CPFMF 127.420.239-68, residente e domiciliado à Rua São João, 93, em Florestópolis, Paraná. **Valor:** R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da escritura. ITBI pago aos 23-03-2000, conforme guia 021/2000. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, 004382000-14622006, expedida aos 05-05-2000, pela Previdência Social. Recolhido FUNREJUS pelo Tabelionato. Custas: 4.312,00VRC R\$94,50. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 04 de julho de 2000. Eu *[Assinatura]* Nozor Iannicelli Pereira, oficial.

R.08-0051. Prefeitura 20110. Data: 1 de dezembro de 2010. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia, com Recursos do SBPE, fora do SFH, Pessoa Jurídica, com caráter de Escritura Pública, na forma da Resolução 3347 de 08-02-2006. expedida pelo Banco -----(continua)

Transferido para o R.08.

Transferido para o R.12

Gráf-Coflor - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 0398


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N°*0051*

FOLHA N°002-Verso

CNM 087080.2.0000051-84

ANOTAÇÕES

Central do Brasil e do Art.38 da Lei 9514 de 20-11-1997, feito aos 25-11-2010, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato n°1555507147442, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Voltarelli e Furini Ltda CNPJMF 07923812000158, sito na Avenida Barra Dourada 752, centro, em Lupionópolis, Paraná, no ato representada por Edmar José Voltarelli CPFME 86632590934, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG 57424931-PR e por Lucilene Aparecida Voltarelli Furini CPFME 71150625953, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 54527489-PR. **Outorgantes Vendedores:** Vicente Voltarelli CPFME 06929320978 e Lazineha da Silva Voltarelli CPFME 96568976920, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG 5992826-PR e RG 40563547-PR, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão de bens aos 11-07-1968, conforme certidão 954, fls.54, Livro B-3, do SRC de Cafeara, Paraná, residentes e domiciliados na Rua Vereador José Batista Zaine 97, centro, em Lupionópolis, Paraná. **Intervenientes Anuentes:** Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada conforme consta no contrato. **B) Valor da Operação, destinação dos recursos objeto deste contrato, valor da Compra e Venda de imóvel e Forma de pagamento. B.1):** Valor da Operação e destinação dos recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel da presente matrícula é de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$95.000,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$380.000,00. **Condições:** As constantes do contrato, do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada nesta serventia. ITBI pago aos 01-12-2010, no valor de R\$9.500,00 conforme guia 95/2010. **Apresentado:** Certidão negativa 256/2010. Certidões de feitos ajuizados expedidas aos 30-11-2010. Certidão Negativa n°2746 e 2747/2010, da Vara do Trabalho de Porecatu, Paraná. Demais certidões exigidas pelo Decreto 93240/86 dispensadas no documento. Recolhido FUNREJUS conforme guia 010220034000047571 desta serventia, no valor de R\$609,00. Custas: 4.312,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu  Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.09-0051. Prenotação 20110. Data: 1 de dezembro de 2010. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia, com Recursos do SBPE, fora do SFH, Pessoa Jurídica, com caráter de Escritura Pública, na forma da Resolução 3347 de 08-02-2006, expedida pelo Banco Central do Brasil e do Art.38 da Lei 9514 de 20-11-1997, feito aos 25-11-2010, em Porecatu, Estado do Paraná, contrato n°1555507147442, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **Alienação fiduciária em garantia. A) Qualificação das Partes: Devedora Fiduciante: Voltarelli e Furini Ltda CNPJMF 07923812000158, sito na Avenida Barra Dourada 752, centro, em Lupionópolis, Paraná, no ato representada por Edmar José Voltarelli CPFME 86632590934, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG 57424931-PR e por Lucilene Aparecida Voltarelli -----(continua às fls.003-0051)**

Ver Av.10. Cancelamento da Alienação Fiduciária.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N° 0051*

Continuação de fls.002-Verso

FOLHA N° 003

CNM.087080.2.000051-84
ANOTAÇÕES

Furini CPFMF 71150625953, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 54527489-PR, aliena fiduciariamente à credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada conforme consta no contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

B) Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O Valor da Operação e destinação dos recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel da presente matrícula é de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$95.000,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$380.000,00. **D) Mútuo, Resgate, Prestações, Datas, Demais Valores e Condições.** D.1) Origem dos Recursos: SBPE. D.2) Norma Regulamentadora: HH.133.20-18-11-2010-SUHAB/GECRI. D.3) Valor da Dívida/Financiamento: R\$380.000,00. D.4) Valor da Garantia Fiduciária: R\$480.000,00. D.5) Sistema de Amortização: SAC. D.6) Prazos, em meses de amortização: 120. D.7) Taxa anual de juros (%): Nominal: 12,7303. Efetiva: 13,5001. D.8) Encargo inicial, prestação (atj): R\$7.197,92. Premio Seguro DFI: R\$47,33. Total: R\$7.245,25. D.9) Vencimento do primeiro encargo mensal: De acordo com a cláusula quinta. D.10) Época de recalcúlo dos encargos: De acordo com a cláusula sexta. D.11) Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$480.000,00. **Condições:** Todas as demais constantes do contrato, do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada nesta serventia. Apresentou cópia do Contrato de Constituição da devedora. Custas: 4.312,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu *Registral* Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

Av.10-51. Prenotação 32.480 aos 15/06/2021 e Averbação aos 15/06/2021. Por Documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento de Crédito Imobiliário, feito aos 10/06/2021, em Fonecatu, Paraná, com firmas reconhecidas. A Caixa Econômica Federal, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº9514, de 20-11-1997, **autoriza**, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da referida Lei, **o cancelamento do registro da propriedade fiduciária** incidente sobre o imóvel constante da presente matrícula, devidamente registrado **sob n°R.9-0051**, tendo em vista a quitação da dívida. Custas: 630,00VRC. R\$155,63. Funrejus 25%0,00 - FUNDEP R\$6.8355 - ISS R\$6.8355 - Total R\$155,63. Documentos

Continua no verso


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZORI IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

CNM 087080.2.0000051-84

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51

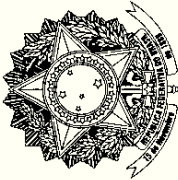
Fls. 03 verso

ANOTAÇÕES

do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0182535AVAA0000000368211.

Av. 11-51. Prenotação 32.622 aos 29/07/2021 e averbação aos 29/07/2021. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Número 14.1148.606.0000038/68, emitida aos 15/07/2021, em Porecatu, Estado do Paraná, onde é pagável, nos termos da Lei 9514/97, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação fiduciária em garantia. Qualificação das Partes: Devedora Fiduciante: Voltarelli e Furini Ltda CNPJMF 07923812000158, sito na Avenida Barra Dourada 752, centro, em Lupionópolis, Paraná, no ato representada por Lucilene Aparecida Voltarelli Furini, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº.5.452.748-9-PR e do CPF nº.711.506.259-53, casada, filho(a) de Vicente Voltarelli e Lazineira da Silva Voltarelli, residente e domiciliada na Rua Vereador José Batista Zaine, Distrito de Mairá, nº109, em Lupionópolis-PR, CEP 86635-000, e Edmar José Voltarelli e Lazineira da Silva Voltarelli, portador da CI/RG nº.5.742.493-1-PR e do CPF nº.866.325.909-34, endereço eletrônico edmarvoltarelli@hotmail.com, divorciado não convivente em união estável, residente e domiciliado na Avenida Barra Dourada, 803, em Lupionópolis-PR. Credora: Caixa Econômica Federal - Brasília, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, com sede e foro na Quadra 4 Lotes 3 e 4, Brasília - DF, representada conforme consta no Contrato. Dados do Crédito: Valor líquido: R\$960.676,97 (novecentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Prazo Total: 60. Carência: 0. Valor da prestação: R\$24.308,90. Dados de liberação: 15/07/2021. Data vencimento da 1ª prestação: 15/08/2021. Data vencimento da operação: 15/07/2026. IOF. R\$19.323,03. Conta para Crédito do empréstimo: 114800300001379-2. Conta para débito das prestações: 114800300001379-2. Taxa de juros anual: 12,81%. TAC: R\$10.000,00. Taxa de juros (mensal): pós fixada. Taxa de Juros Balcão: 1,99%. Taxa de Juros reduzida: 1,01% ou não de aplica. Forma de pagamento: Sem Carência, com o pagamento de 60 prestações mensais de R\$24.308,90. Continua as fls. 04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
 Fone (43) 3675-1296
 e-mail - cricentenario@cri.com.br
 CNPJ 78955267/0001-20
 Comarca de Centenário do Sul - PR
 NOZOR IANNICELI PEREIRA
 REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080 9 0000051 84

MATRICULA Nº 51

DATA: 15/05/1986

FOLHA Nº 04

ANOTAÇÕES

amortização do principal + encargos financeiros. Valor para público Leilão: R\$1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais). Dados dos Avalistas: Lucilene Aparecida Voltarelli Furini, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº. 5.452.748-9-PR e do CPF nº.711.506.259-53, casada, filho(a) de Vicente Voltarelli e Lazineira da Silva Voltarelli, residente e domiciliada na Rua Vereador José Batista Zaine, Distrito de Mairá, nº109, em Lupionópolis-PR, CEP 86635-000, e Edmar José Voltarelli, nascido aos 16/10/1974, brasileiro, empresário, filho(a) de Vicente Voltarelli e Lazineira da Silva Voltarelli, portador da CI/RG nº.5.742.493-1-PR e do CPF nº.866.325.909-34, endereço eletrônico edmarvoltarelli@hotmail.com, divorciado não convivente em união estável, residente e domiciliado na Avenida Barra Dourada, 803, em Lupionópolis-PR. Do pagamento: Prestações mensais calculados Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada. Os juros remuneratórios serão cobrados na forma abaixo: Na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. **Condições:** Todas as demais constantes do contrato, do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada nesta serventia. Foram apresentados as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Vara do Trabalho de Porecatu. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com Resultado **Negativo**. Certidão Negativa de Débitos Tributário e de Dívida Ativa Estadual nº.024574348-23. Certidão de Distribuição - Fins Gerais - Cíveis - Negativa, expedida aos 13/07/2021, pela Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de Centenário do Sul. Ofício 011/2021/Caixa, dispensa da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil até o dia 31/12/2021. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada nesta serventia. FUNREJUS pelo Serviço Registral conforme guia 453727190, recolhida aos 29/07/2021, no valor de R\$1.980,00. Custas: 4.322,00VRC. Fundep: R\$48,8935. ISS: R\$48,8935. Total: R\$1.032,20. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via **arquivada digitalizada**. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0182535CVAA00000065721U

R.12-51. Protocolo 36.034 aos 10/06/2024 e registro aos 09/07/2024. Nos termos do Ofício

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELI PEREIRA
REGISTRADOR


CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51

Fls. 04 verso

CNM-087080-2.0000051-84

ANOTAÇÕES

nº10832/2024 - SAFIC - CESAVER, requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, feito aos 16/04/2024, em Rio de Janeiro-RJ, devidamente assinado de forma digital por Priscila Azevedo Ciannella, Coordenadora - Economista, CPF 051.859.907-83, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula **fica consolidado em nome do Credor Fiduciário: Caixa Econômica Federal - Brasília, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede e foro na Quadra 4 Lotes 3 e 4, Brasília - DF.**

Devedor Fiduciante: Voltarelli e Furlini Ltda CNPJMF 07923812000158, sito na Avenida Barra Dourada 752, centro, em Lupionópolis, Paraná. Valor da Consolidação: R\$1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais). Condições: As constantes do Requerimento. Recolhido FUNREJUS guia 625829684, recolhido aos 18/06/2024, no valor de R\$2.592,00 deste Serviço Registro de Imóveis. ITBI pago aos 15/04/2024, sobre o valor de R\$1.296.000,00, no valor de R\$25.920,00, conforme guia 51/2024. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,94 - Vlr Neg. R\$ 1.296.000,00 - FUN. 25% R\$ 0,4850 - FUNDEP R\$ 0,0970 - ISS R\$ 0,0970 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Prenotação (Valor R\$ 2,77 - Vlr Neg. R\$ 1.296.000,00 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$ 0,1385 - ISS R\$ 0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-R13-Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV). Registro 50% (Valor R\$ 597,21 - Vlr Neg. R\$ 1.296.000,00 - FUNDEP R\$ 29,8605 - ISS R\$ 29,8605 - VRC: 2.156,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item VI Letra a). SELO R12 (FUNARPEN) (Valor R\$ 8,00 - Vlr Neg. R\$ 1.296.000,00 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). SELO R13 (FUNARPEN) (Valor R\$ 0,25 - Vlr Neg. R\$ 1.296.000,00 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). Total: R\$671,54. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente, digitei, conferi e digitalizei. SELQ FUNARPEN: SFR12.E5Rrv.MwJ0d-2YHec.F253q

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 8 paginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 09 de julho de 2024 as 13:23:55 .

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.708-0

e o código de verificação do documento: 698166

Consulta disponível por 30 dias